



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-052-2023 –fs. 4

PROJETO DE LEI N.º 052/2023 =DE 26 DE JULHO DE 2023=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 26/JULHO /2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS <u>08:00</u> HS:
EM <u>31</u> de <u>08</u> de 2023

DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-052-2023 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 305-2023
PROJETO Nº. 052-2023
MENSAGEM Nº. 052-2023

Jardinópolis, 26 de julho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

DO OBJETO

A abertura de crédito adicional especial na ordem de **R\$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, tem por finalidade reprogramar os valores recebidos pelo Governo do Federal, pertinente aos recursos não utilizados durante o exercício de 2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar na dotação 3.3.90.30 – Material de Consumo com aplicação no Ensino Fundamental.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 105.495-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Governo Federal, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo do Exercício de 2021	R\$ 536.101,16
Receita recebida em 2022	R\$ 656.309,65
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 57.896,56
Subtotal -----	R\$ 1.250.307,37
Despesas no exercício 2022	(R\$ 1.075.560,81)
(A) Saldo Financeiro 31/12/2022 – Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 174.746,56
(B) (-) Restos a Pagar inscritos	(R\$ 31.404,60)
(C) (+) Restos Cancelados	R\$ 20.665,65
(D) = (A – B + C) Saldo Disponível -----	R\$ 164.007,61

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro disponível na ordem de **R\$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-052-2023 –fls. 3

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-052-2023 –fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 052-2023 **=DE 26 DE JULHO DE 2023=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 052-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0011.2.022 – Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00.95.0285 – Material de Consumo -----	R\$ 164.007,61
TOTAL -----	R\$ 164.007,61

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 105.495-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Governo do Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 26 de julho de 2023.

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			372.587.764,81	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306	
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.022	
Produto: Média de refeições servidas ao dia				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
26.801			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6.509	6.635	6.763	6.894	26.801
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 37.580.237,26		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.075.229,65	8.280.007,61	8.762.000,00	9.463.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			97.983.421,26

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.022

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6635	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.280.007,61

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023

Relação de Arrecadações 01/01/2022 até 31/12/2022

	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 Remuneração Rec. União Vinculados - Educação PNAE									
	31/01/2022	Normal	102028	105.495-3	254	CX.: 99	3.022,66	0,00	3.022,66
						Total do Dia:	3.022,66	0,00	3.022,66
	25/02/2022	Normal	102028	105.495-3	486	CX.: 210	3.292,31	0,00	3.292,31
						Total do Dia:	3.292,31	0,00	3.292,31
	31/03/2022	Normal	102028	105.495-3	762	CX.: 337	4.539,49	0,00	4.539,49
						Total do Dia:	4.539,49	0,00	4.539,49
	29/04/2022	Normal	102028	105.495-3	984	CX.: 435	4.040,77	0,00	4.040,77
						Total do Dia:	4.040,77	0,00	4.040,77
	31/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1255	CX.: 582	5.076,87	0,00	5.076,87
						Total do Dia:	5.076,87	0,00	5.076,87
	30/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1478	CX.: 678	4.884,54	0,00	4.884,54
						Total do Dia:	4.884,54	0,00	4.884,54
	29/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1717	CX.: 786	5.283,08	0,00	5.283,08
						Total do Dia:	5.283,08	0,00	5.283,08
	31/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1956	CX.: 894	6.966,04	0,00	6.966,04
						Total do Dia:	6.966,04	0,00	6.966,04
	30/09/2022	Normal	102028	105.495-3	2158	CX.: 995	6.881,92	0,00	6.881,92
						Total do Dia:	6.881,92	0,00	6.881,92
	31/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2376	CX.: 1099	6.457,77	0,00	6.457,77
						Total do Dia:	6.457,77	0,00	6.457,77
	30/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2594	CX.: 1184	4.696,42	0,00	4.696,42
						Total do Dia:	4.696,42	0,00	4.696,42
	30/12/2022	Normal	102028	105.495-3	2792	CX.: 1262	2.754,69	0,00	2.754,69
						Total do Dia:	2.754,69	0,00	2.754,69
						Total da Rubrica:	57.896,56	0,00	57.896,56
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental									
	17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	23.082,65	0,00	23.082,65
						Total do Dia:	23.082,65	0,00	23.082,65
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total da Rubrica:	206.301,65	0,00	206.301,65
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré-Escolar									
	17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	06/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1326	CX.: 611	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40

Relação de Arrecadações 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré-Escolar								
08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total da Rubrica:	99.534,00	0,00	99.534,00
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - Creche								
17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
06/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1326	CX.: 611	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
09/09/2022	Normal	102028	105.495-3	2024	CX.: 933	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total da Rubrica:	211.646,00	0,00	211.646,00
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA								
17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	3.166,72	0,00	3.166,72
					Total do Dia:	3.166,72	0,00	3.166,72
04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	3.166,72	0,00	3.166,72
					Total do Dia:	3.166,72	0,00	3.166,72
06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	3.166,72	0,00	3.166,72
					Total do Dia:	3.166,72	0,00	3.166,72
17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	6.819,84	0,00	6.819,84
					Total do Dia:	6.819,84	0,00	6.819,84
15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:	3.264,00	0,00	3.264,00
04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:	3.264,00	0,00	3.264,00
09/09/2022	Normal	102028	105.495-3	2024	CX.: 933	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:	3.264,00	0,00	3.264,00
05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:	3.264,00	0,00	3.264,00
04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total da Rubrica:	32.640,00	0,00	32.640,00
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - Médio								
17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60

Relação de Arrecadações 01/01/2022 até 31/12/2022

Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - Médio								
04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total da Rubrica:	96.966,00	0,00	96.966,00
4.1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 Programa Nac. Alimentação Escolar - AEE								
17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
07/04/2022	Normal	102028	105.495-3	873	CX.: 384	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:	922,20	0,00	922,20
					Total da Rubrica:	9.222,00	0,00	9.222,00
					Total do Período:	714.206,21	0,00	714.206,21

JARDINOPOLIS, 26/07/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

LUCIANO ALVES MATOS
 Tesoureiro - Resp. pelo Serviço

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023

Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09 horas, os membros reuniram-se na sala de conselhos da educação, localizada na Praça Doutor Mário Lins nº 150 centro, na cidade de Jardinópolis, SP, sob presidência do senhor Francisco Lacava Filho. Discorriu-se sobre o saldo da Agricultura Familiar, informado pela técnica responsável pela prestação de contas, senhora Maria Cecília Domingues Braga, no valor de R\$ 174.746,56. A Secretária Municipal de Educação justificou que não houve interesse quanto a participação dos agricultores na Chamada Pública para todos os itens licitados, o que resultou em sobra do recurso. O conselho deliberou para que o referido saldo seja reprogramado e destinado ao pagamento de gêneros alimentícios da merenda escolar do Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária, e pe os demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023

Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

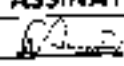
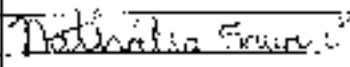
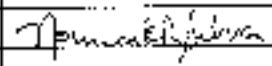
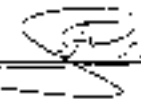
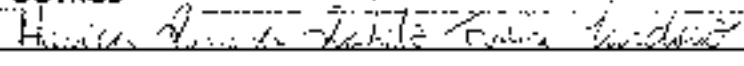
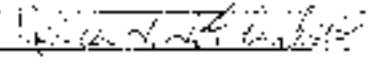
LISTA DE PRESENÇA**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Dia: 04 de julho de 2023 | Pauta:

Horário: 09:00

Local: Sala de conselhos da SEMED

- Leitura ata anterior;
- Deliberação sobre a abertura de ficha para autorização de pagamento de gêneros alimentícios da alimentação escolar, referente a Agricultura Familiar, exercício anterior, 2022;
- Outros assuntos pertinentes.

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	ASSINATURA
Titular: SILVANA MARIA RINALDI ROSA	
Suplente: Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz	
II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Titular: NATHÁLIA SAUD VACILOTTO	
Suplente: Velidiana Maria Ribeiro Cardoso	
Titular: NORMA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	
Suplente: Josiana Pelegrini Khouri	
III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: PATRÍCIA MAYRA BRUSTELO	
Suplente: Adriana Aparecida Nóbile	
Titular: RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS	
Suplente: Natália Cristina Lopes	
IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular: LUIS ANTÔNIO DA SILVA	
Suplente: Rogério Torraca	
Titular: FRANCISCO LACAVA FILHO	
Suplente: Washington Carneiro da Silva	
OUTROS	
	

Ata
revisada em
04/07/2023

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 100/2021 de 26 de fevereiro 2021

Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho do Conselho de Alimentação Escolar, reuniram-se, sob a presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, na Sala de licitações, localizada dentro do Paço Municipal. Discutiu-se sobre a retificação em relação ao saldo da Agricultura Familiar informado na reunião anterior a ser reprogramado e destinado ao pagamento de gêneros alimentícios da merenda escolar do município, pela responsável sobre a prestação de contas, senhora Maria Cecília Domingues Braga, no valor de R\$ 164.007,61. Também foi informado pela mesma, que o município receberá recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar acima da previsão, visto que houve reajuste no valor per capita, em não tendo tempo hábil para abertura de Chamada Pública da Agricultura Familiar, por unanimidade o Conselho deliberou que o recurso financeiro seja utilizado para pagamento dos gêneros alimentícios da merenda escolar do município. Sobre a chamada pública foi informado segue em tramitação de assinatura de contrato no departamento de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária da mesma e pelos demais presentes.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000499 (102028) - BB - PROG.NAC.ALIM.ESC. - PNAE-105.495-3

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº: 105.495-3

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2022

R\$ 174.746,56

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------


Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2022

R\$ 174.746,56

JARDINOPOLIS 05/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP083548



MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS


Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2022 até 31/12/2022

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102028 - BB - PROG.NAC.ALIM.ESC.- PNAE-105.495-3		Conta banco: 105.495-3	
30/11/22	SALDO ANTERIOR		401.069,75 +
01/12/22	9699 Pagamento do(a) O.P. 16514	111038 ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUEN	6.099,00 -
12/12/22	9699 Pagamento do(a) O.P. 17046	111038 ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUEN	5.671,00 -
16/12/22	9697 Pagamento do(a) O.P. 17658	111038 ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUEN	6.099,00 -
19/12/22	11022 Pagamento do(a) O.P. 17898	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	100.117,60 -
19/12/22	11020 Pagamento do(a) O.P. 17904	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	48.576,98 -
19/12/22	11021 Pagamento do(a) O.P. 17906	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	44.050,52 -
28/12/22	11021 Pagamento do(a) O.P. 18659	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	9.533,46 -
28/12/22	11020 Pagamento do(a) O.P. 18881	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	8.930,32 -
30/12/22	Pela arrecadação nesta data, lote número 2792		2.754,69 +
Total de Débitos:			2.754,69
Total de Créditos:			229.077,88
Saldo Atual:			174.746,56

JARDINOPOLIS 04/12/2023


 PAULO JOSE BRIGLIADORI
 PREFEITO MUNICIPAL


 JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
 TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093648


 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



Extrato de Conta Corrente

G331031551483332019
03/01/2023 16:13:44

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 105495-3 PM JARDINOPOLIS-MEREN
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada 01/12 6607 5912-9 ASSOCIACAO AGR	556.607.000.005.912	6.099,00 D	
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.099,00 C	0,00 C
12/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada 12/12 6607 5912-9 ASSOCIACAO AGR	556.607.000.005.912	5.671,00 D	
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.671,00 C	0,00 C
16/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada 16/12 6607 5912-9 ASSOCIACAO AGR	556.607.000.005.912	6.099,00 D	
16/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.099,00 C	0,00 C
19/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada 19/12 5113 635-1 VERDE MAR ALIM	555.113.000.060.635	192.745,10 D	
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	192.745,10 C	0,00 C
28/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:10 VERDE MAR ALIMENTACAO LT	555.113.000.060.635	18.463,78 D	
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.463,78 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.



Cliente

Agência 2211-X
 Conta 105495-3 PM JARDINOPOLIS-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

202028

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	401.069,75			364.566,933819		
01/12/2022	RESGATE	6.099,00			5.541,671997	1,100570370	359.025,261822
	Aplicação 15/07/2022	6.099,00			5.541,671997		
12/12/2022	RESGATE	5.671,00			5.138,183602	1,103687423	353.887,078220
	Aplicação 15/07/2022	5.671,00			5.138,183602		
16/12/2022	RESGATE	6.099,00			5.517,109970	1,105470060	348.369,968250
	Aplicação 15/07/2022	6.099,00			5.517,109970		
19/12/2022	RESGATE	192.745,10			174.285,702655	1,105914582	174.084,265585
	Aplicação 15/07/2022	56.770,73			45.908,366575		
	Aplicação 04/08/2022	84.767,51			76.649,240962		
	Aplicação 08/09/2022	57.206,66			51.728,095118		
28/12/2022	RESGATE	18.463,78			16.648,150547	1,109058928	157.436,115048
	Aplicação 06/09/2022	1.630,30			1.469,963439		
	Aplicação 09/09/2022	16.833,48			15.178,167108		
30/12/2022	SALDO ATUAL	174.746,56			157.436,115048		157.436,115048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	401.069,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	229.077,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.764,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.754,69
SALDO ATUAL =	174.746,56

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

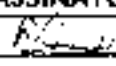
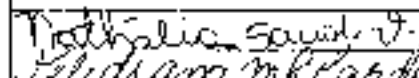
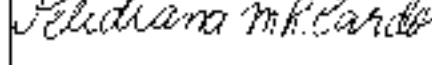
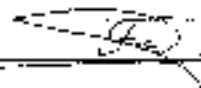
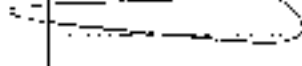
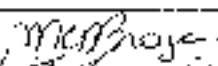
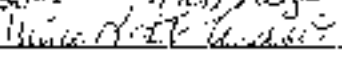
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023

Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

LISTA DE PRESENÇA**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Dia: 16 de agosto de 2023	Pauta: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Leitura ata anterior; ➤ Ciência sobre o andamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar; ➤ Outros assuntos pertinentes.
Horário: 09:00	
Local: Sala de conselhos da SEMED	

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	ASSINATURA
Titular: SILVANA MARIA RINALDI ROSA	
Suplente: Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz	
II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Titular: NATHÁLIA SAUD VACILOTTO	
Suplente: Velidiana Maria Ribeiro Cardoso	
Titular: NORMA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	
Suplente: Josiana Polegrini Khouri	
III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: PATRÍCIA MAYRA BRUSTELO	
Suplente: Adriana Aparecida Nobile	
Titular: RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS	
Suplente: Natália Cristina Lopes	
IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular: LUIS ANTÔNIO DA SILVA	
Suplente: Rogério Torraca	
Titular: FRANCISCO LACAVA FILHO	
Suplente: Washington Carneiro da Silva	
OUTROS	
Maria Suelma Domingues Braga - SEMAP - Proteção Ambiental	
Vanessa Aparecida de Almeida Faria - Conselho Municipal de Educação	



2023.08.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br FAX (16) 3690-2900

Jardinópolis, 15 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Carlos Mon Júnior
Diretor do Departamento de Orçamentos.

Ofício nº 105/2023.
Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial.

Prezado Senhor,

Solicito a abertura de crédito especial no valor de R\$ 154.007,61 (cento e sessenta e quatro mil, sete reais e sessenta e um centavos), para utilizar na aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar.

Justificativa: Em 2022, não houve interesse de agricultores familiares na participação da chamada pública para todos os itens licitados, impossibilitando o cumprimento do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009.

Segue, anexo, conciliação bancária.

Sendo apenas o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Elaine Cristina Rizzuto Cruz
Secretária de Educação
Jardinópolis-SP



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

OBJETIVO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A criação do presente projeto visa à abertura de crédito especial na Lei Orçamentária nº 4.925, de 18 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Utilizar o recurso para aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar.

PARECER

De acordo.

Jardinópolis, 16 de agosto de 2023

(Assinatura eletrônica)

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

Secretária de Educação

Jardinópolis – S.P.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ementa: ““DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

Objeto: Inclusão na peça orçamentária, de créditos orçamentários destinados à aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Os créditos, objetos do projeto de lei em estudo, são provenientes de saldo financeiro disponível, do exercício de 2022, repassados pelo Governo Federal ao município, por meio do Programa Nacional da alimentação Escolar - PNAE.

Trata-se de reprogramação de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior, que encontram-se à disposição para utilização, conforme a legislação de regência.

Justificativa: A reprogramação de recursos do PNAE ocorrer em função da não aplicação deles no exercício em que foram recebidos, em razão do regramento para sua destinação, sobretudo quanto as aquisições da agricultura familiar que, por vezes encontram dificuldades de serem efetivadas, em razão de diversos problemas.

Parecer: Diante do exposto, uma vez aprovado pelo Conselho da Alimentação Escolar- CAE, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA2B-EB17-37A1-F351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 20:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-EB17-37A1-F351>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMFOR-62/2023

Memo 3427-23

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMFOR 27/2023

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei 52/2023, que dispõe sobre crédito adicional especial, no valor de R\$... 164.007,61, em dotação específica de unidade orçamentária da função nº 12.306-unidade 5- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

OBJETO:

Incorporação na LOA e PPA, de recursos federais vinculados PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, provenientes de parte dos recursos próprios do superávit financeiro de exercício anterior e destinados à cobertura de custeio da merenda escolar, com acompanhamento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao projeto iniciado pela Secretária da pasta.

Os recursos serão utilizados e ou aplicados, de acordo com critérios estabelecidos no relatório circunstanciado gerado pela secretaria responsável.

O elemento de despesas utilizado no projeto será o 3.3.90.30.00 – “Material de Consumo”, e será direcionado ao Ensino Fundamental demonstrado no recurso nº “95.0285 – Recursos de Transferências Federais-PNAE- Ensino Fundamental- de Exercício Anterior”.

Os registros apontados no referido PL, são parte do superávit financeiro de 2022, estão disponíveis em saldos bancários (demonstrativo anexado), distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias, e serão incorporados ao OFSS de 2023, e por consequência alterando a LDO e PPA, respectivamente.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 29/agosto/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85FE-0915-DEC2-B63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 30/08/2023 15:16:37
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/85FE-0915-DEC2-B63E>

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relatório de Restos a Pagar de 01/01/2023 a 05/07/2023 - Geral

Artima - Gestão Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Código de Débito	Fonte de Rec.	Valor Inscrição	Valor	Completado	Valor Liq. 0050	Valor Pag.	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS									
Despesas não Processadas - Empenhos									
000970022	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00-05-0253 (0213)	4.566,51	4.566,51	0,00	0,00	0,00	0,00
000970022	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00-05-0254 (0254)	4.549,54	4.091,00	454,44	458,45	0,00	0,00
000970022	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00-05-0200 (0275)	10.015,02	9.555,91	459,11	445,11	0,00	0,00
000970022	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00-05-0263 (0257)	6.466,15	3.857,77	2.608,38	2.091,05	0,00	0,00
		total da Credor		21.497,22	20.070,19	12.720,95	12.720,95	0,00	0,00
		total da Anu de 2022		21.497,22	20.070,19	12.720,95	12.720,95	0,00	0,00
Total de Restos a Pagar não Processados - Empenhos									
				21.497,22	20.070,19	12.720,95	12.720,95	0,00	0,00
				21.497,22	20.070,19	12.720,95	12.720,95	0,00	0,00
				21.497,22	20.070,19	12.720,95	12.720,95	0,00	0,00

JARDINOPOLIS 05/07/2023

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALFERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI
Contador - CRC 15P158703FERNANDO OTTONI
Entidade: Municipal Finanças



☆ **plei052-2023-SALDO_PNAE-.pdf**

"Marcia Secretaria - Prefeitura de Jardinópolis" < marcia@jardinopolis.sp.gov.br >

30 de agosto de 2023 às 16:31

Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br

Cc: gabinete@jardinopolis.sp.gov.br, "Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP" <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>

Spam Score:

Tags:

Demilson, boa tarde!!!

Segue o plei052-2023-SALDO_PNAE

Atenciosamente,



Márcia Aparecida Rodrigues
Secretária da Prefeitura Municipal
Secretária da JSM n.º 062
marcia@jardinopolis.sp.gov.br
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2930 | www.jardinopolis.sp.gov.br